

PORTARIA Nº 139/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, do Decreto Nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público

Considerando ainda, o Edital Nº 005/SES/2010, que regulamenta a abertura de inscrições para a contratação de profissionais da área da saúde para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação para o Hospital Regional de Sorriso.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para o **HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO**.

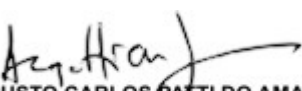
Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores efetivos da SES/MT, abaixo indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

Nome do Técnico	Lotação
Regina Saliés Ferreira	GEPROV/CPMM/SGP/SES/MT
Lílian Mendonça do Amaral Bastos	GEPROV/CPMM/SGP/SES/MT
Dóris Galvagni	Hospital Regional de Sorriso
Elisangela da Silva	Hospital Regional de Sorriso
Lauro Ribeiro Maiolino	Hospital Regional de Sorriso
Roberto Satoshi Yoshida	Hospital Regional de Sorriso
Rudimar Menegoto	Hospital Regional de Sorriso
Lucila Leopoldo e Silva	Hospital Regional de Sorriso
Jacqueline de Lima Zottis Marques	Hospital Regional de Sorriso

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº 005/SES/2010 responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos até a homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 05 de julho de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde